



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 3087/2019

Ubá, 28 de junho de 2019.

Prezado Senhor,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: D P DA SILVA SIQUEIRA

CPFJ: 30.131.416/0001-00

PA/Nº: 03750/2019/001/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o indeferimento do processo administrativo nº. 03750/2019/001/2019 do empreendimento D P DA SILVA SIQUEIRA, CNPJ: 30.131.416/0001-00, com base nos termos do Parecer Único nº 0371002/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/06/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

DENISE PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA
RUA GRANITO - N° 20
BAIRRO: IGUAÇU
CEP: 35.162-063 – IPATINGA - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-970 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br